



AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Memorando nº 007/2024, do Núcleo de Administração e Finanças, de 09/02/2024, em que, justificadamente, solicita autorização para a realização da inexigibilidade de licitação, visando à **LOCACAO DE IMOVEL NAO RESIDENCIAL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DISTRITAL DE BOA ESPERANCA, TENDO COMO OBJETO A IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PONTO DE INCLUSÃO (PID) DO PROJETO JUSTIÇA SEM FRONTEIRAS NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM EM FAVOR DO DISTRITO DE BOA ESPERANÇA, PROVENIENTE DO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA 002/2024 - TJPA E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, em conformidade com a justificativa apresentada, e os demais documentos que instruem tal procedimento.

CONSIDERANDO o que declina a Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 -AUTORIZA o NAF a viabilizar as devidas providências, necessárias, para a locação supracitada;

3 – AUTUE-SE o processo administrativo e remeta-se a Seção de Licitação para providências imediatas de contratação através da dispensa ou da inexigibilidade, nos termos da Lei Geral de Licitações;

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 09 de fevereiro de 2024.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
DEC. 006/2023-GAP/PMS